Tijucas (SC), 22 de março de 2019.

INDICAÇÃO Nº 110/2019

Exmo. Sr. Elói Mariano Rocha
Prefeito Municipal
Tijucas – SC

Senhor Prefeito,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas, solicita a Vossa Excelência, que analise a possibilidade de providenciar a manutenção das academias ao ar livre, que se encontram em estado inadequado para o uso da comunidade.

Justificativa: As referidas academias encontram-se em estado crítico e a comunidade que antes sentia prazer em utilizar o referido espaço de lazer, hj se sente triste com essa situação em que se encontra.

Cordialmente,

ELÓI PEDRO GERALDO
VEREADOR

LIDO NO EXPEDIENTE
SESSÃO DO 08/04/2019
1º Secretário

APROVADO
EM Única Votação
08/04/2019
Presidente
2º Secretário

Rua Coronel Büchelle, 181 – Centro – 88.200-000 – Tijucas – S.C.
Fone/Fax: 0xx48 3263-0921
Email: secretaria@camaratijucas.sc.gov.br